DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 16 de março de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2112 | Página 1 de 8

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Extrato de Contrato 3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DESPACHO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Processo Administrativo/Licitatório nº 108/2022

Concorrência nº 002/2022.

Contrato de Alienação de Imóveis nº 110/2022, assinado em 18 de outubro de 2022.

Considerando que o Município de Deodápolis/MS realizou procedimento de alienação de imóvel público mediante leilão, do qual resultou a arrematação do lote urbano nº 01 (Um) da Quadra nº 02 (Dois), localizado no lado PAR da Rua Padre Amadeu Amadori, esquina com a Rua Joaquim Prates de Souza, LOTEAMENTO DO PARQUE ;

Considerando que, após a quitação integral das parcelas pactuadas pelo arrematante, faz-se necessária a formalização da respectiva escritura pública de compra e venda;

Considerando que o arrematante do referido imóvel é minha mãe, configurando hipótese de impedimento em razão de vínculo de parentesco em primeiro grau, situação que recomenda o afastamento do agente público da prática do ato administrativo, em observância aos princípios da moralidade e impessoalidade que regem a Administração Pública, previstos na Constituição Federal do Brasil de 1988;

DECLARO-ME IMPEDIDO de praticar o ato de assinatura da escritura pública de compra e venda referente ao imóvel acima mencionado.

Diante disso, determino o encaminhamento dos autos ao Vice-Prefeito Municipal, para que, na qualidade de substituto legal do Chefe do Poder Executivo, pratique os atos necessários à formalização da escritura pública de compra e venda do referido imóvel.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Deodápolis, 13 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 091/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"CONCEDER a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A PEDIDO do Servidor Público Municipal o Sr. º **VALDIR FIRMINO DA SILVA, Matricula Nº 088/1,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRATORISTA, SIMBOLO ANE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF -** desta Prefeitura. Conforme § 2º do Artigo 138 da LCM 006 de 16/12/2015.

ARTIGO 2º- A Licença, será concedida pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13/03/2026 a 12/03/2027, conforme atestado médico especializado.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 090/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o S.rº **CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL, SIMBOLO DAS-2.,** lotado na **CONGE,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, sendo que as férias serão gozadas no 1º período, a partir de 20/03/2026 a 27/03/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Geisiele* Felix dos Santos.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.595,77 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Geisiele Felix dos Santos*. – Contratada. Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.*

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Janaina da Rosa Duarte*.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.595,77 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Janaina da Rosa Duarte*. – Contratada. Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.*

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Neide da Silva*.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.595,77 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988;*

Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Maria Neide da Silva*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Natielly Silva Oliveira.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.595,77 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Natielly Silva Oliveira*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Sueli Alves de Souza.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.595,77 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Sueli Alves da Silva*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Vanderclene Lima de Menezes Rissi.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.595,77 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Vanderclene Lima Menezes Rissi*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Francisca Cícera Viturino.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Francisca Cícera Viturino*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Maria Regiane Castro Silva.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.251,11 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Maria Regiane Castro Silva. – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Reginaldo Francisco de Carvalho.*

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como Biomédico.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.425,78 *(quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Andressa da Silva Teixeira– Secretária Municipal de Saúde e Reginaldo Francisco de Carvalho. – Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ROGER ZERBINATE DOS SANTOS.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.425,78 *(quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 15 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Andressa da Silva Teixeira– Secretária Municipal de Saúde e* ROGER ZERBINATE DOS SANTOS. – *Contratado.*

Deodápolis - MS, 15 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.425,78 *(quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 19 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Andressa da Silva Teixeira– Secretária Municipal de Saúde e* FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS. – *Contratada.*

Deodápolis - MS, 19 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como Psicóloga.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.425,78 *(quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Andressa da Silva Teixeira– Secretária Municipal de Saúde e* LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Alessandra Moreira Nemezio Lima.*

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como RECEPCIONISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.860,44 (mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Alessandra Moreira Nemezio Lima. – Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ALINNE PILONETTO DE ARAUJO

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como RECEPCIONISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.860,44 (mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e ALINNE PILONETTO DE ARAUJO. – Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **DANIELY DA SILVA LIMA**

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como RECEPCIONISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.860,44 (mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* DANIELY DA SILVA LIMA*. – Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **IRENE SANTANA DA SILVA**

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como RECEPCIONISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.860,44 (mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988;*

Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* IRENE SANTANA DA SILVA*. – Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ivone Teixeira de Araújo Minhos.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como SOCORRISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Ivone Teixeira de Araújo Minhos. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Cleisson Campos de Oliveira.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como SOCORRISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Cleisson Campos de Oliveira. – Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* GISLAINE PAULINO DA ROCHA**.**

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como SOCORRISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* GISLAINE PAULINO DA ROCHA*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* MARIA SIDNEIA ALVES DOS SANTOS**.**

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como SOCORRISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* MARIA SIDNEIA ALVES DOS SANTOS*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Kayo Henrik Tertuliano Santana Pereira

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Técnico de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 3.634,09 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Kayo Henrik Tertuliano Santana Pereira*. – Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Elisangela França da Silva.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Técnico de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 3.634,09 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Elisangela França da Silva*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Luana dos Santos Prieto.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Técnico de Enfermagem.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 3.634,09 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 23 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Luana dos Santos *Prieto. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2026.

.....